UNITAU **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330

PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 397/2001

Dispõe sobre a composição de Banca Examinadora de Defesa de Tese de Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-111/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores MARCO ANTONIO BOTTINO (Orientador/Presidente), MARIA ANTONIA PEREIRA, LIBÓRIO JOSÉ DE FARIA JUNIOR, MÁRIO ALEXANDRE COELHO SINHORETI e LOURENÇO CORRER SOBRINHO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora de Defesa de Tese do Doutorando **CARLOS ALBERTO NOGUEIRA**, aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação em nível de Doutorado em Odontologia, subárea: Dentística, desta Universidade.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Banca, ficam aprovados os Professores Doutores SANDRA MÁRCIA HABITANTE e MAXIMILIANO PIERO NEISSER.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de novembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de novembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA